



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 091, DE 28 DE JULHO DE 2025.

**CONVOCA A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE
ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **12ª Conferência Municipal de Saúde** a realizar-se no dia 05 de agosto de 2025, em Licínio de Almeida/BA, com o tema: **“PLANEJANDO E FORTACELENDO O SUS NO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA”**.

Art. 2º - A 12ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Licínio de Almeida/Ba, 28 de julho de 2025.

Roney Francisco Cotrim
Prefeito Municipal

Rabrine da Silva Matos
Secretária Municipal de Saúde